



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 498, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Autoriza o afastamento do Procurador-Geral de Justiça **LEONARDO ROSCOE BESSA** para participar dos eventos nos dias 22 e 23 de maio de 2018, na Cidade de São Paulo/SP.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no e-mail datado de 4 de maio de 2018, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça, (*Tabularium n.º 08191.046687/2018-79*),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador-Geral de Justiça **LEONARDO ROSCOE BESSA** para participar, no dia 22 de maio de 2018, da Reunião de Trabalho com a Presidência do BRASILCON visando apresentar trabalhos da Comissão de Proteção de Dados Pessoais, e no dia 23 de maio de 2018, do XIV Congresso Brasileiro de Direito do Consumidor, ambos na Cidade de São Paulo/SP.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB

554068/PGJ 15/MAI/2018 18/ 3127922